

## DIRETRIZES DA POLÍTICA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A liberdade, a prosperidade e o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais. Só serão atingidos quando os cidadãos estiverem na posse da informação que lhes permita exercer os seus direitos democráticos e ter um papel ativo na sociedade. A participação construtiva e o desenvolvimento da democracia dependem tanto de uma educação satisfatória, como de um acesso livre e sem limites ao conhecimento, ao pensamento, à cultura e à informação. [...] Os serviços da biblioteca pública devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social. (IFLA/UNESCO, 1994, p.1)

### INTRODUÇÃO

Este documento em construção apresenta um conjunto de princípios, objetivos e estratégias que pretende orientar a política de bibliotecas públicas do Estado de São Paulo, contribuindo para sua qualificação e seu fortalecimento.

Seu objetivo primordial é traçar diretrizes, apoiar e incentivar as bibliotecas, para que, dentro de suas singularidades e respeitando a autonomia jurídico-administrativa dos municípios e das instituições, sejam capazes de contribuir para o desenvolvimento de suas comunidades locais e, a partir de suas realidades, para a constituição do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo (SisEB).

A primeira versão deste documento foi elaborada pelo Grupo de Difusão do SisEB, durante o ano de 2014. As duas revisões posteriores foram feitas em 2015, pelos profissionais participantes dos encontros do SisEB Itinerante em Bauru, em 2 de março, e em São Carlos, em 29 de abril. Em 2017, foram realizadas oito reuniões regionais com gestores municipais e bibliotecas, quando o documento foi novamente analisado e discutido com os profissionais do Sistema.

Em 2020, criou-se o Grupo de Trabalho para Constituição de Governança para o SisEB, com profissionais e agentes de bibliotecas públicas e comunitárias de 15 regiões administrativas do Estado de São Paulo, quando o documento foi novamente revisado e foram concluídas as contribuições. O grupo seguiu com os encontros em as discussões em 2021.

Este documento está organizado da seguinte forma:

## I – DA BIBLIOTECA PÚBLICA VIVA

1. Princípios norteadores
2. Desafios
3. Objetivo geral e objetivos específicos
4. Funções

## II – DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO

1. Estratégias para consolidação das diretrizes
2. Objetivo
3. Foco/público-alvo
4. Abrangência – tipologia das bibliotecas participantes
5. Critérios para participação

## III – DO PAPEL DOS GOVERNOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DOS MUNICÍPIOS, DAS MANTENEDORAS E DAS BIBLIOTECAS ASSOCIADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO

1. Cabe à UDBL/SECEC
2. Cabe à OSC parceira da UDBL/SECEC
3. Cabe às prefeituras municipais (secretaria/diretoria/departamento/divisões de Cultura e de Bibliotecas) e organizações mantenedoras de bibliotecas
4. SisEB REDE – constituição e competência
5. Cabe às bibliotecas associadas ao SisEB

## GLOSSÁRIO

## REFERÊNCIAS

## I – DA BIBLIOTECA PÚBLICA VIVA

### 1. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Igualdade – Pela biblioteca como ambiente de acesso público, gratuito e promotor do direito de todos os cidadãos à leitura, à cultura, à reflexão, à informação e ao conhecimento, independentemente de sua renda, raça, etnia, gênero, idade, deficiência, orientação sexual, escolaridade, local de moradia, etc., com olhar atento às pessoas e aos grupos que, historicamente, não tiveram seus interesses representados.

Participação – Pela biblioteca como expressão de seu território: lugar de encontro, de escuta, de planejamento e de realização de ações que envolvam ao máximo as pessoas e a diversidade de suas comunidades.

Liberdade – Pela biblioteca como lugar de liberdade de expressão, de escolhas do que ler, como ler, quando ler e de acesso a toda e qualquer informação, isenta de qualquer forma de censura ideológica, política ou religiosa.

### 2. DESAFIOS

- Fazer da biblioteca um lugar de livre acesso e produção de cultura, leitura, informação e conhecimentos;
- Fazer da biblioteca um ambiente que contribua para o desenvolvimento das comunidades nas quais está inserida, fortalecendo suas identidades e a integração entre a cultura acumulada e os saberes locais;
- Fazer da biblioteca um espaço que promova a diminuição de desigualdades sociais, com ações democráticas e solidárias baseadas no princípio da igualdade, da participação e da liberdade, consideradas as identidades dos diferentes grupos;
- Transformar as bibliotecas em locais vivos de intercâmbio de culturas e formação de leitores, acompanhando as mudanças sociais e tecnológicas, tornando-se espaços úteis, em que as comunidades se reconheçam, participem e fidelizem seu uso.

### 3. OBJETIVO GERAL

Implementar ações que possibilitem a transformação das bibliotecas de acesso público em ambientes cada vez mais vivos e democráticos, com formação e ampliação continuada de profissionais, que possam garantir uma programação cultural constante, diversificada e que promovam encontros entre os moradores dos territórios na e para produção de múltiplas ações culturais.

#### 3.1. Objetivos específicos

a) Quanto ao gosto pela leitura e escrita:

- a.1) Incentivar e fortalecer ações voltadas ao direito e ao desenvolvimento do gosto pela leitura desde a primeira infância e junto aos mais diferentes grupos identitários, consideradas as suas necessidades e especificidades.
- a.2) Implementar programas e apoiar iniciativas de alfabetização e letramento como direito e chave de acesso à informação e ao conhecimento, especialmente para pessoas que não tiveram acesso ao ensino formal na faixa etária adequada.
- a.3) Fomentar serviços, produtos, materiais e recursos tecnológicos que promovam acesso e atendam às necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- a.4) Fomentar a formação continuada de profissionais, tanto da biblioteca como das organizações culturais e educativas do território, no conceito de biblioteca viva.

b) Quanto ao fomento e ao apoio às iniciativas individuais e coletivas:

- b.1) Acolher, em sua programação, iniciativas que promovam a leitura, a escrita, a expressão oral e os mais variados campos da expressão cultural e artístico, considerando-se os diferentes grupos identitários e colaborando com as diversas tradições culturais e as memórias das comunidades.

- b.2) Oferecer, de forma mais ampla possível, recursos tecnológicos, formativos, informacionais e materiais para a realização e o fortalecimento de diferentes iniciativas culturais.
- c) Quanto ao acesso à informação, ao conhecimento e às tecnologias:
  - c.1) Garantir a todos o acesso ao acervo disponível na biblioteca.
  - c.2) Implementar programas e apoiar iniciativas de educação e letramento digital como direito e chave de acesso à informação e ao conhecimento, considerando os diferentes públicos e as especificidades do mundo digital.
  - c.3) Garantir educação permanente nos mais diferentes campos.
- d) Quanto à ação em rede para defender o direito ao acesso à leitura, à cultura, à informação e ao conhecimento como direito de todo cidadão:
  - d.1) Atuar de forma colaborativa com pessoas e instituições diversas (empresas, instâncias governamentais e organizações da sociedade civil) para possibilitar a ampliação do alcance das bibliotecas no fortalecimento do direito de todas as pessoas ao livro, à leitura, à literatura, à cultura, à informação, ao conhecimento, do protagonismo local e no combate à pobreza e à desigualdade.

## 4. FUNÇÕES

As bibliotecas públicas vivas têm funções culturais, sociais, educacionais e econômicas.

### 4.1. Função cultural e patrimonial

A biblioteca viva é um ambiente de acesso, fruição, produção, preservação e divulgação de artes, culturas, memórias, informações e conhecimentos.

É sua função contribuir para o reconhecimento, fortalecimento e registro do patrimônio cultural (bens, manifestações, tradições materiais e imateriais de valor cultural já reconhecido), como também fomentar, reconhecer, valorizar, registrar e

divulgar saberes, histórias, memórias, práticas culturais e expressões da vida cotidiana de pessoas e grupos de seus territórios.

#### **4.2. Função social**

Cumprindo sua função de combate às desigualdades e aprofundamento da democracia, a biblioteca viva:

- 1) Deve ser espaço público e lugar de encontro para pesquisas, diálogos, debates, aprendizagens, lazer e entretenimento, caracterizando-se como ambiente de participação e convivência social, de produção de conhecimentos e vivências democráticas e solidárias, envolvendo diferentes grupos e incentivando ações conjuntas.
- 2) Deve ser lugar de livre acesso e de mediação da informação e do conhecimento para que todos os cidadãos possam conhecer seus direitos, refletir, opinar e resolver questões do seu entorno e da sociedade.
- 3) Deve ser lugar de acesso gratuito à internet e à informação qualificada, de forma a diminuir as disparidades sociais decorrentes do não acesso às tecnologias e de fenômenos de desinformação.

#### **4.3. Função educativa**

A biblioteca viva, além de oferecer e incentivar o acesso e apropriação de seu acervo e espaço físico, assume também o papel de ambiente promotor de aprendizagens permanentes, tornando-se um equipamento educativo e cultural para trocas e ampliação de saberes, canal de acesso às diferentes fontes de informação, linguagens, formas de expressão e tecnologias, contribuindo para a formação integral de pessoas e comunidades.

#### **4.4. Função econômica**

A biblioteca viva deve contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de pessoas, territórios, comunidades e cidades, com ações que contribuam para a

formação constante e integral dos moradores de seu entorno, para o incentivo à participação cidadã, o reconhecimento e a ampliação de conhecimentos e fazeres artísticos-culturais.

A biblioteca deve ser ambiente de formação e capacitação para artistas e produtores no que toca à gestão cultural e economia criativa.

A biblioteca e a instituição a que está vinculada, têm ainda a função de criar mecanismos que permitam parcerias público-privadas a fim de viabilizar recursos e infraestrutura para todas as bibliotecas.

## **II – DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO**

### **1. ESTRATÉGIAS PARA CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES**

Caberá ao Governo do Estado de São Paulo desenvolver ações orientado pelas Diretrizes da Política de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo, de forma a contribuir para a constituição do Sistema Estadual de Bibliotecas em diálogo com municípios, organizações sociais, privadas e comunitárias.

### **2. OBJETIVO DO SISEB**

Garantir que todos os cidadãos do Estado de São Paulo tenham direito à biblioteca e que cada biblioteca tenha uma relação significativa com seus territórios e suas comunidades.

Poderão compor o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas:

- Bibliotecas públicas estaduais;
- Bibliotecas públicas municipais;
- Bibliotecas comunitárias de acesso público;
- Bibliotecas mantidas pelo setor privado desde que de acesso público.

### **3. FOCO/PÚBLICO-ALVO**

- Profissionais que trabalham e atuam em bibliotecas;

- Todo cidadão, sem qualquer distinção por sexo, orientação sexual, renda, raça, etnia, religião, moradia, faixa etária, etc;
- Gestores públicos.

#### **4. ABRANGÊNCIA – TIPOLOGIA DAS BIBLIOTECAS PARTICIPANTES**

Bibliotecas públicas, comunitárias, escolares, universitárias, prisionais, especializadas e salas de leituras.

#### **5. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

As bibliotecas participantes no Sistema devem ter as seguintes características:

- Acesso: público e gratuito;
- Gestão: pública, privada ou comunitária;
- Financiamento: público, privado ou misto.

### **III – DO PAPEL DOS GOVERNOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DOS MUNICÍPIOS, DAS MANTENEDORAS E DAS BIBLIOTECAS ASSOCIADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO**

Para alcançar seu objetivo, este documento sugere uma governança para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, indicando responsabilidades que caberiam a todos os seus integrantes, atuando em parceria e complementaridade e ouvido o Grupo de Trabalho a constituir-se: SisEB REDE.

#### **1. CABE À UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (UDBL/SECEC):**

- Estabelecer as diretrizes estaduais para as bibliotecas públicas;
- Implementar a Política de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo;
- Fazer constar do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei do Orçamento Anual) itens relativos ao desenvolvimento da Política de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo



- (Governo do Estado, governos municipais);
- Fomentar a elaboração do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;
  - Colaborar com a implementação da Lei nº 12.244/2010 e da Lei nº 13.696/2018 que dispõem sobre a universalização das bibliotecas nas instituições escolares e a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE);
  - Manter em funcionamento adequado as bibliotecas estaduais (Biblioteca de São Paulo, Biblioteca Parque Villa-Lobos e outras que possam vir a existir no Estado de São Paulo);
  - Articular e promover ações conjuntas com os municípios para que todos tenham pelo menos uma biblioteca pública em adequado funcionamento;
  - Apoiar e realizar ações conjuntas com bibliotecas comunitárias e privadas de caráter público acordadas de comum acordo;
  - Fomentar a criação e/ou o fortalecimento do Conselho Estadual de Cultura, do Fundo Estadual de Cultura e das bibliotecas e de associações que apoiem ações de bibliotecas;
  - Promover a articulação e a cooperação entre as bibliotecas dos municípios, respeitando a autonomia jurídico-administrativo e cultural de cada instituição, visando a valorização, a qualificação e o fortalecimento institucional das bibliotecas do Estado;
  - Promover intercâmbios e a celebração de convênios com instituições nacionais e internacionais para a realização de diagnósticos, qualificação, aperfeiçoamento e valorização das bibliotecas, de seus profissionais, sua programação e seus acervos;
  - Manter canal de comunicação com o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e com redes nacionais, estaduais e municipais de bibliotecas para apoio e parcerias;
  - Difundir o conceito de biblioteca viva: ambientes voltados à mediação e à construção autônoma do conhecimento, do acesso à leitura, à literatura e às culturas, onde seus serviços colocam os públicos como protagonistas;

- Criar o selo Biblioteca Viva: programa de fortalecimento e divulgação das bibliotecas que se destacam na qualidade e originalidade de seus serviços, com objetivo de dar protagonismo a esses espaços e profissionais, com prêmios em recursos para as bibliotecas que o recebessem;
- Fomentar a implantação de bibliotecas estaduais regionais (bibliotecas departamentais);
- Oferecer assessoria técnica às bibliotecas integrantes do Sistema para criação e/ou modernização dos seus recursos materiais e humanos;
- Estimular o desenvolvimento de programas, projetos e ações que incentivem e promovam a criação de novas bibliotecas nos municípios;
- Fomentar e coordenar estudos, pesquisas e ações que produzam conhecimentos sobre as diferentes bibliotecas, regiões administrativas e comunidades, para o contínuo aperfeiçoamento da gestão das bibliotecas;
- Criar banco de experiências, base de dados, e/ou aplicativos para reunir e difundir as práticas relevantes das bibliotecas;
- Realizar editais de fomento da área, como forma de provocar a mobilização, a participação e o aperfeiçoamento das equipes de bibliotecas e os municípios;
- Realizar encontros anuais entre secretário estadual, gestores culturais dos municípios, atores do setor privado e da sociedade civil para fomentar a importância da cultura na cidade e na implantação de políticas públicas que garantam um orçamento adequado para que as bibliotecas sejam vivas;
- Fomentar a necessidade de que a equipe da biblioteca seja especializada e com número adequado de colaboradores para o atendimento das demandas;
- Realizar avaliações periódicas do SisEB.

## **2. CABE À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA (OSC) PARCEIRA DA UDBL/SECEC**

- Realizar reuniões periódicas com as regiões administrativas para levantar as diferenças, necessidades, os pontos em comum e fortalecer as bibliotecas e as regiões;
- Produzir estratégias que considerem as pequenas, as médias e as grandes

idades como territórios que têm características distintas e que considerem a diversidade de situações existentes no Estado de São Paulo;

- Fomentar grupos de discussão regionais e/ou criar comitês temáticos que possam manter assuntos relevantes das bibliotecas vivas em assembleia permanente;
- Realizar avaliação das ações implantadas e não implantadas pelo SisEB, ao longo do período;
- Fomentar e disponibilizar bases de dados entre bibliotecas do Sistema;
- Realizar cursos e formações (virtuais e presenciais) periódicas com foco nos objetivos da biblioteca viva;
- Propor editais de incentivo às bibliotecas, redigidos de forma a considerar as desigualdades intrarregionais de maneira a não aprofundá-las;
- Realizar processo contínuo de acompanhamento das bibliotecas para fortalecê-las e orientá-las em seu papel cultural, social, educativo e econômico;
- Elaborar publicações impressas e digitais para ações de *advocacy* em prol da biblioteca viva, do SisEB e do direito à cultura, à leitura, à literatura e à biblioteca em seu território, município e região.

### **3. CABE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS (SECRETARIAS/DIRETORIAS/ DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DE CULTURA E DE BIBLIOTECAS) E ORGANIZAÇÕES MANTENEDORAS DE BIBLIOTECAS**

- Criar e manter as bibliotecas em pleno funcionamento, devidamente regulamentadas;
- Gerir e manter o espaço físico da biblioteca com boas condições de atendimento a todos os públicos (acervo, infraestrutura, acessibilidade, localização, programação e profissionais qualificados);
- Fomentar e implementar a elaboração do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;

- Colaborar com a implementação da Lei nº 12.244/2010 e da Lei nº 13.696/2018 e que dispõem sobre a universalização das bibliotecas nas instituições escolares e a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE);
- Fomentar a criação e/ou o fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura, do Fundo Municipal de Cultura e das bibliotecas, de associações de apoio às bibliotecas;
- Promover intercâmbios e a celebração de convênios com instituições nacionais e internacionais capazes de contribuir para a qualificação, o aperfeiçoamento e a valorização das bibliotecas, de seus profissionais, sua programação e seus acervos;
- Fazer constar do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei do Orçamento Anual (LOA) itens relativos ao desenvolvimento da política de bibliotecas públicas do município;
- Envolver as bibliotecas nas ações culturais, sociais e educativas desenvolvidas pelo município;
- Estimular a criação de sistema municipal de bibliotecas, visando o diálogo, o trabalho em rede e a sustentabilidade desses espaços;
- Realizar avaliações periódicas do SisEB.

## **SISEB REDE: CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA DO GRUPO DE TRABALHO**

O SisEB REDE é um grupo de trabalho composto por diferentes organizações e pessoas, unidas por valores e objetivos comuns, com participação voluntária, horizontal, não linear, de poder descentralizado e com multilideranças, que funciona em sistema aberto, com autonomia, isonomia e respeitando os princípios democráticos da diversidade, igualdade e liberdade e que passaria a compor o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo. Caberá aos responsáveis pelas políticas públicas de bibliotecas do Estado de São Paulo manter o diálogo constante com o SisEB REDE, com o objetivo de fortalecer o Sistema Estadual de Bibliotecas e discutir, sugerir, acompanhar e avaliar a política pública de bibliotecas do Estado de São Paulo.

#### 4. CABE AO GRUPO DE TRABALHO SISEB REDE

- Realizar reuniões periódicas para compartilhamento de informações entre os integrantes, planejar ações e elaborar propostas para o SisEB;
- Divulgar suas ações e propostas para fomentar a participação de novos integrantes;
- Manter diálogo constante com os diferentes atores que compõem o SisEB.

#### 5. CABE ÀS BIBLIOTECAS ASSOCIADAS AO SISEB:

- Realizar ações alinhadas às Diretrizes do SisEB, à Política Estadual de Bibliotecas Públicas, ao Manifesto IFLA/UNESCO e à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Participar ativamente das atividades promovidas pelo SisEB;
- Manter cadastros atualizados nas plataformas Bibliotecas Paulistas, Mapas da Cultura e em plataformas municipais;
- Potencializar, com dotação orçamentária própria, o fomento às atividades para a biblioteca viva;
- Realizar ações de *advocacy* em prol da biblioteca viva, do SisEB e do direito à cultura, à leitura, à literatura e à biblioteca em seu território, município e região;
- Manter diálogo com as bibliotecas pares, em especial as de sua região administrativa.
- Realizar avaliações periódicas do SisEB.

#### GLOSSÁRIO

Sugestão do grupo para um possível glossário: Biblioteca Viva; Biblioteca Pública; Bibliotecários; *Advocacy*; Biblioteca Departamental; Cultura; Avaliação, Mediação; Território.

*Estado de São Paulo, Brasil, 12 de novembro de 2020.*

## REFERÊNCIAS

GÓMEZ, Lorena; MARQUINA, Julián; NOVOA, Cristina; PENADÉS, Honorio. **Las diez áreas que más van a cambiar en nuestras bibliotecas**. Disponível em: <http://www.julianmarquina.es/las-10-areas-que-mas-van-a-cambiar-en-nuestras-bibliotecas/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Decreto nº 22.766, de 9 de outubro de 1984. Cria o Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, seção 1, v. 94, n. 193, p. 1, 10 out. 1984. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1984/decreto-22766-09.10.1984.html>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Decreto nº 55.914, de 14 de junho de 2010. Reformula o Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, seção 1, v. 120, n. 111, p. 4, 15 jun. 2010. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1984/decreto-22766-09.10.1984.html>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Resolução SC nº 43, de 23 de julho de 2014. Altera a Resolução SC 60, de 2012, que institui o GT do Sistema Estadual de Museus (SISEM-SP). **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, seção 1, v. 124, n. 136, p. 39, 24 jul. 2014. Disponível em: <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20140724&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=39>. Acesso em: 12 nov. 2020.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. Tradução: Antonio Agenor Briquet de Lemos. **Diretrizes da IFLA para Bibliotecas Públicas**. Brasília, Distrito Federal: Briquet de Lemos/Livros, 2012. 164 p.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Manifesto da IFLA/Unesco sobre as Bibliotecas Públicas 1994**. [S. l.], 1994. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PL-manifesto/pl-manifesto-pt.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

MILANESI, Luís. **A casa da invenção: biblioteca centro de cultura**. 4. ed. rev. ampl. Cotia: Ateliê, 2003.

RED DISTRITAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS Y ESPACIOS DE LECTURA NO CONVENCIONALES (Bogotá). Acerca de BiblioRed: Principios Orientadores. In: **Sobre nosotros**. Bogotá, 2021. Disponível em: <https://www.biblored.gov.co/nosotros>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SANTA MARÍA, Gloria María Rordriguez; I., VASCO. **Bibliotecas Vivas**: as bibliotecas públicas que queremos. Tradução: Celia Ribeiro Zaher, May Brooking Negrão. São Paulo: Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, Unidade de Bibliotecas e Leitura, SP Leituras, 2013. v. Notas de Biblioteca 6.

SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS (Chile). Misión: Funciones. *In*: **Quiénes somos**. Santiago, [202?]. Disponível em: <https://www.bibliotecaspublicas.gob.cl/sitio/Secciones/Quienes-somos/Mision/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SP LEITURAS (org.). **Bibliotecas viva**: o que a biblioteca pode fazer pela sua comunidade. São Paulo: Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, 2013. v. Notas de biblioteca 5.